



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022

OBJETO: Aquisição de 01 Balança Rodoviária Eletrônica para atendimento da Agência Municipal de Meio Ambiente.

TIPO: Menor Preço Por Item

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para aquisição é de R\$ 124.766,56

DATA DA ABERTURA: 23 de novembro de 2022, às 08:30 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Municipal nº 029/2007 e subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br portal da transparencia link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 7 de novembro de 2022.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro - Decreto 086/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021**PROCESSO LICITATORIO Nº 151/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021**

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através do Fundo Municipal de Saúde, e as empresas: CIRURGICA MS LTDA e PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição futura de Medicamentos a serem destinados a Farmácia Básica e Hospital Municipal Cristo Rei do município.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: CIRURGICA MS LTDA						
	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

06	FENOBARBITAL - 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO C/ 20 ML.	CRISTALIA	100	FRASCO	5,20	520,00
Valor Total R\$						520,00
Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	Total R\$
07	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG CPR-	ROCHE	12.000	COMPR	1,23	14.760,00
10	SULFAMEXAZOL+TRIMITROPINA 400 MG+ 80 MG	ELOFAR	6.000	COMPR	0,21	1.260,00
16	DEXAMETASONA 4MG/ML - INJETAVEL	CEARENSE LTDA	5.000	AMPOLA	3,49	17.450,00
Valor Total R\$						33.470,00
VALOR TOTAL R\$						33.990,00

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis – MS 09 de novembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO 031/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022.

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa **CICERO ALVIANO DE SOUZA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato.

DO VALOR: A Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato fica acrescida a importância de R\$ 6.848,75 (seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 inciso I, alínea "B" combinado com o § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 031/2022.

ASSINAM: Adriano Araújo Pimentel - Pela Contratante e Cicero Alviano de Souza Pela Contratada

Deodápolis - MS, 15 de outubro de 2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO 032/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022.

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa **SOLANGE DE FATIMA SOUZA MENDES.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

DO VALOR: A Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato fica acrescida a importância de R\$ 2. 484,25 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 inciso I, alínea "B" combinado com o § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 032/2022.

ASSINAM: Adriano Araújo Pimentel - Pela Contratante e Solange de Fatima Souza Mendes Pela Contratada

Deodápolis - MS, 15 de outubro de 2022.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do (a) Presidente (a) da CPL, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS** da Tomada de Preços Nº. 019/2022, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para realização de Serviços de Engenharia ou Arquitetura e Vidraçaria na Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde do município, com recursos do Processo Judicial nº 012.152.023/2022**

Empresa vencedora: **CONSTRUTORA GAÚCHA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 34.430.996/0001-97 com sede na Rua Tiradentes, Nº 26, Bairro Jardim Santa Marta – Caarapó – MS, CEP 79.940-000, no lote 01 com o valor total de R\$ 360.505,03 (trezentos e sessenta mil quinhentos e cinco reais e três centavos).

No Lote 02 fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da assinatura da Ata conforme o Art. 109, I - b) da Lei 8666/93, para apresentação de recurso

Deodápolis - MS, 04 de novembro de 2022

SARA REGINA DA SILVA PEREZ

Presidente da CPL– Decreto 004/2022

RH

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Renata Manfredini Olegário, inscrita no CPF sob o nº. 264.384.138-79.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais para cobrir licença maternidade de Damiana Santana da Silva, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), mais adicional de insalubridade de 20% calculados sobre o seu vencimento.

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 01 de novembro de 2022 a 16 de abril de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ASSINAM: Marcia Cristina da Silva – Secretária Municipal de Assistência Social e Renata Manfredini Olegário – Contratada.

Deodápolis - MS, 01 de novembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Emanuely Santos Pereira, inscrita no CPF sob o nº.062.813.391-00.

OBJETO: termo aditivo do contrato para prestação de serviços como assistente administrativo no Departamento de Arquitetura Engenharia e Projetos.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 1.586,60 (Um mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 26 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: Juliani Garcia Berloff Andrade – Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira e Emanuely Santos Pereira – Contratada.

Deodápolis - MS, 26 de outubro de 2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e a Sra. Simone Cesária dos Santos, inscrita no CPF sob o nº. 038.636.831-70.

OBJETO: termo aditivo do contrato para prestação de serviços como merendeira.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 01 de novembro de 2022 a 23 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: Adriano Araújo Pimentel – Secretário Municipal de Educação – e Simone Cesária dos Santos – Contratada.

Deodápolis - MS, 01 de novembro de 2022.

JURIDICO

DECRETO Nº 128, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O Sr. **VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO:

- as normas estabelecidas na Lei nº4.320/64 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 101/2000, quanto ao encerramento de exercício;
- as providências a serem adotadas para o encerramento do exercício de 2022 e elaboração do balanço anual em atendimento às exigências contidas nas normas contábeis, em especial no MCASP/2022 – Manual Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- a necessidade de estabelecer prazos para procedimentos de execução orçamentária, processos licitatórios, pagamento de fornecedores, e aquisição de bens e serviços:

D E C R E T A:**CAPÍTULO I****DAS LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS**

Art. 1º Fica determinado aos Secretários Municipais e dirigentes de Fundos e demais órgãos da administração indireta que encaminhe até 16 de novembro/2022 à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira as solicitações de aquisição de bens e serviços a serem adquiridos neste exercício, de forma que o setor possa iniciar os procedimentos licitatórios.

Parágrafo único - Para o exercício de 2023 as solicitações de aquisição de bens e serviços deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira até 20 de Dezembro de 2022.

Art.2º A realização de processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços neste exercício de 2022 obedecerão aos seguintes prazos limites:

- I. Fica vedado a partir de 16 de novembro/2022 a emissão de solicitação de abertura de novos processos licitatórios nas modalidades tomada de preços, concorrência, leilão, cartas convites e pregão para aquisições a serem realizadas neste exercício de 2022, à exceção de processos imprescindíveis para atendimento aos limites constitucionais.
- II. Fica vedada a emissão de solicitação de aquisição de bens e contratação de serviços por compra direta para aquisições a serem realizadas neste exercício de 2022, a partir de 15 de Dezembro de 2022, **à exceção de aquisições imprescindíveis para atendimento aos limites constitucionais, desde que haja disponibilidade de caixa.**

CAPÍTULO II**DO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º. O encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício de 2022 deve observar os preceitos constantes neste Decreto, sem prejuízo do princípio da anualidade do orçamento, previsto no art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do regime de competência determinado pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º. Para a observância do regime de competência da despesa, somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro as parcelas dos contratos, convênios e demais ajustes cujo fato gerador ocorra até 31 de dezembro do respectivo exercício financeiro.

Parágrafo único. No início do exercício financeiro subsequente, após a publicação do respectivo orçamento, os ordenadores de despesas deverão providenciar a solicitação dos empenhos dos valores das parcelas remanescentes.

Seção I**DO EMPENHO DA DESPESA**

Art. 5º. Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo encaminharão à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, as suas solicitações de empenhos, impreterivelmente até o dia 02 de Dezembro de 2022.

Art. 6º. O prazo máximo para emissão de notas de Empenho à conta das dotações orçamentárias do corrente exercício, será o dia 09 de Dezembro de 2022, após esta data não será permitida sua emissão.

Parágrafo único - A vedação de emissão de empenho de despesa estabelecido no “caput” tem como exceção os empenhos de despesa com pessoal e encargos, despesas com pagamento de dívidas de longo prazo, precatórios, débitos autorizados em conta corrente, despesas com energia elétrica, abastecimento d`água e telefonia, diárias, despesas necessárias para cumprimento de índices constitucionais, contratos objeto de processos licitatórios abertos ou em andamento até 16 de novembro de 2022 e compromissos resultantes de Convênios, termos de fomento/colaboração, Termos de Ajustes ou transferências voluntárias realizados com outros entes da federação.

Art. 7º. O prazo máximo para emissão de Autorização de Fornecimento – AF à conta das dotações orçamentárias do corrente exercício, será o dia 09 de Dezembro de 2022, após esta data não será permitida sua emissão, **à exceção de aquisições para**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

atendimento aos limites constitucionais, urgentes ou autorizadas pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, desde que haja disponibilidade de caixa.

Seção II

DO PAGAMENTO

Art. 8º A emissão de ordem de pagamento obedecerá aos seguintes prazos limites:

- I. A folha de pagamento do décimo terceiro salário será paga até dia 20 de dezembro/2022 e a folha do mês de dezembro até o dia 30 de dezembro de 2022.
- II. O pagamento de despesas orçamentárias empenhadas e liquidadas, bem como as despesas extraorçamentárias, será realizado até o dia 30 de dezembro de 2022;
- III. As despesas liquidadas objetos de contratos com data fixa de pagamento no mês de dezembro/2022 e os pagamentos relativos à amortização e encargos da dívida pública debitados à conta de transferências do Estado ou da União e pagamento da folha de servidores serão realizadas até o dia 30 de dezembro de 2022;
- IV. Os pagamentos de despesas no mês de janeiro/2023 serão realizados a partir do dia 05 de janeiro/2023, à exceção de tributos com prazo fixado antes desse período.
- V. O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido a conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício caso venha ocorrer o reconhecimento da dívida;
- VI. As receitas reconhecidas e não arrecadadas até 31 de dezembro de 2022 poderão constar do ativo do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo das Variações Patrimoniais, nas variações ativas, independentemente de ter ocorrido o recebimento, de acordo com normas legais;
- VII. A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira deverá fazer o levantamento dos valores existentes na Tesouraria no final do exercício de 2022, no dia 31 de dezembro de 2022;
- VIII. Até o dia 10 de dezembro de 2022 a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira deverá solicitar as instituições financeiras ou outros credores à posição da dívida fundada em 31 de dezembro de 2022 para inscrição no balanço patrimonial.

Art. 9º Fica determinado o dia 09 de dezembro de 2022 como data limite para os órgãos da administração municipal entregar as notas fiscais e ou recibos para conferência e liquidação.

Parágrafo único - As notas fiscais emitidas após esta data e aquelas entregues na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira após essa data deverão ser processadas no início do exercício de 2023.

Art. 10 Os relatórios de diárias de motoristas da Secretaria Municipal de Saúde realizada após o dia 12 de dezembro de 2022, deverá ser entregue no início do exercício de 2023.

CAPÍTULO III

DOS RESTOS A PAGAR

Art. 11 Os Secretários Municipais deverão rever todos os contratos vigentes e empenhos emitidos e providenciar a supressão ou rescisão dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens e consumo que não serão consumidos ou prestados neste exercício de 2022, encaminhando à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira até 02 de Dezembro de 2022, de forma a anular os empenhos do orçamento vigente.

§1º Os restos à pagar de exercícios anteriores deverão ser objeto de análise para pagamento daqueles processados e cancelamento daqueles que não serão processados ou cancelamento de processado inconsistentes.

§2º Após a data prevista no caput a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira fica autorizada a cancelar os empenhos não processados, bem como os restos à pagar relativos aos exercícios anteriores não processados.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Art. 12. As despesas efetivamente liquidadas e não pagas até o final do exercício, serão ser inscritas em Restos à Pagar, até o limite do saldo da disponibilidade financeira de cada órgão, para atender exigências da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 10.028 de 19/10/2000.

Parágrafo único. Considera-se efetivamente liquidadas, as despesas em que o material ou serviço tenha sido recebido ou prestado nos termos do art. 63 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 13 As despesas empenhadas poderão ser inscritas em Restos a Pagar, nos termos abaixo:

I - restos a pagar processados: as empenhadas cujo serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, em conformidade com o Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64;

II - restos a pagar não-processados: aquelas empenhadas cujo serviço esteja sendo prestado ou material contratado esteja em fase de recebimento, condicionado à verificação do direito adquirido pelo credor.

§ 1º Os saldos de empenho provenientes de despesas que não serão concretizadas, por quaisquer motivos, deverão ser anulados antes do término do respectivo exercício financeiro.

§ 2º Serão anulados até o dia 30 de dezembro de 2022, após a liquidação e pagamento das faturas do mês, todos os saldos dos empenhos emitidos por estimativa, tais como os referentes a serviços de fornecimento de energia elétrica, água, telecomunicações, bem como os saldos dos empenhos por estimativa referentes às despesas de pessoal, entre outros.

§ 3º O Setor de Contabilidade providenciará até 19 de dezembro de 2022, o cancelamento dos saldos das contas de Restos a Pagar Não Processados, relativos aos exercícios anteriores a 2022, que não tenham disponibilidades de caixa ou em observância à Lei Federal n.º 10.028/2000, assegurando ao credor, através da emissão da nota de empenho no exercício de reconhecimento da dívida à conta do elemento de despesas "Despesas de Exercícios Anteriores", sendo de responsabilidade do Secretário de cada órgão a solicitação do reconhecimento da dívida e a solicitação do reempenho.

§ 4º O cancelamento de restos a pagar liquidados e processados poderá ser cancelado em situações excepcionais, em que o objeto da obrigação deixa de existir ou é devolvido, abrindo-se a possibilidade de um estorno da obrigação, com a devida comprovação conforme Instrução nº 124/20 TCE/MS, e Ata de justificativa do Cancelamento a ser entregue ao Departamento de Contabilidade, para ser juntada a notas explicativas.

Art. 14. Poderão ser consideradas para fins de inscrição em Restos a Pagar Não Processados, desde que haja disponibilidade financeira as despesas do exercício relativas a:

I - Compromissos resultantes de contratos, convênios celebrados, acordos, ajuste ou instrumento congêneres;

II - Amortização e encargos da dívida;

III - Serviços públicos considerados de natureza continuada;

IV - Serviços de engenharia e obras em andamento.

Art. 15 É vedada a reinscrição em Restos a Pagar, assegurando-se, todavia o direito do credor, através da emissão da Nota de Empenho no exercício de reconhecimento da dívida, à conta do elemento "Despesas de Exercícios Anteriores", nos termos do artigo 37 da Lei 4.320/64.

Art. 16 Todos os reconhecimentos de Dívidas, solicitadas de anos anteriores serão empenhados à conta do elemento "Despesas de Exercícios Anteriores", nos termos do artigo 37 da Lei 4.320/64, desde que aberto Administrativo para apuração do efetivo direito do Credor e justificativa do ocorrido.

CAPÍTULO IV

DA DÍVIDA ATIVA

Art. 17 O setor encarregado do controle da Dívida Ativa adotará providência quando ao crédito à receber registrado no balanço patrimonial de 2022 do Município, tanto no âmbito administrativo como no judicial.

Art. 18 Cabe ao setor responsável o levantamento da dívida ativa tributária e não tributária do Município para fins de ajustes e regularização junto à Prestação de Contas de 2022 e encaminhar à contabilidade até 10 de janeiro de 2023.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CAPÍTULO V

DA BAIXA/CANCELAMENTO DAS DÍVIDAS PASSIVAS/ATIVAS

Art. 19 Poderá o ordenador de despesa determinar a baixa/cancelamento de Dívidas Passivas/Ativas nos termos da legislação sobre finanças públicas, que possam prejudicar o resultado Patrimonial do exercício financeiro de 2022, devendo ser esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas de 2022.

CAPÍTULO VI

DOS INVENTÁRIOS

Art. 20. Fica determinado aos servidores responsáveis por bens móveis de todas as unidades orçamentárias que confirmam detalhadamente todos os bens que estão sobre a sua responsabilidade e proceda a solicitação para que a Secretaria Municipal de Finanças atualize no sistema de patrimônio, caso tenha havido alguma alteração.

§1º Cabe ao setor responsável o levantamento real do patrimônio, para fins de registros contábil, conforme as normas estabelecidas no MCASP.

§ 2º Deverá ser entregue ao setor contábil o relatório dos inventários de almoxarifado e patrimônio, devidamente assinados pelo responsável, até 10 de janeiro de 2023

CAPÍTULO VII

DOS PRECATÓRIOS

Art. 21 A Procuradoria Jurídica deverá apresentar até 10 de Janeiro de 2023 a relação nominal dos precatórios judiciais para contabilização desses junto a Prestação de Contas do exercício de 2022, nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e a relação de precatórios recebidos em 2022.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 Os Secretários Municipais deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira até 13 de janeiro de 2023 o relatório de gestão orçamentária financeira realizadas em 2022, com as metas físicas alcançadas no período.

Art. 23 Os Fundos Especiais meramente contábeis instituídos por Lei, regerão suas atividades de encerramento do exercício, no que couber, em consonância com as normas fixadas neste decreto.

Art. 24 A partir da publicação deste Decreto serão consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à execução orçamentária e ao inventário, em todos os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta.

Art. 25 Os casos excepcionais serão autorizados pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.

Art. 26 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis - MS, 07 de novembro de 2022.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 006/2022
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – S.I
PROCESSO Nº 02/2022 – PORTARIA Nº 137/2022.

Helayne Rosienni Santana, servidora pública municipal, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 212 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Deodápolis/MS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS - Comissão de Sindicância Investigativa-SI e **Ana Flávia Ferreira da Silva**.

OBJETO: Faz saber a todos quantos o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a senhora **Ana Flávia Ferreira da Silva**, inscrita no CPF sob o n. **023.011.821-69**, fica intimada através deste Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, e após algumas tentativas de contato sem êxito, sobre os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2022, para conhecimento do fim da fase de instrução do Processo Administrativo Disciplinar- PAD, do município de Deodápolis/MS.

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste Órgão.

PRAZO: **O prazo de vigência desta presente Intimação por edital público é até 10 (dez) dias** contados da data da sua publicação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2022.

ASSINAM: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS – Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, FORO: Deodápolis – MS.

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 07/11/2022

Nº do empenho : 87/22

Ordinário

Processo : AF-2121/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	10.26	- FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL
Funcional:	08.244.0007	- INVESTIMENTO SOCIAL
Projeto/Atividade:	2.012	- INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0081 (0081)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000002	

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores :	38.621,96
Suplementações:	35.516,77	Valor do empenho :	1.552,80
Anulações:	44.700,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	40.816,77	Total (B) :	40.174,76
		Saldo (A - B) :	642,01

Credor: 9903 COMERCIAL MALLONE LTDA

Endereço: R ALVARO BRANDAO, 1555, *****

Cidade: Dourados

UF: MS

C.N.P.J.: 00.589.733/0001-03

Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.289.536-1

Banco:

Agência:

Fone: 6734221011

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O PROJETO MÃE GESTANTE DESSA SECERTARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
(Licitação Nº : 49/2022-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	1.552,80
---------------------	------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.552,80 (um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 49/2022/2022

Data :

Data : 11/08/2022

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 07/11/2022
 Nº do empenho : 1776/22
 Ordinário
 Processo : AF-2120/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Orgão: 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
 Funcional: 04.122.0043 - GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
 Projeto/Atividade: 2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000051

Dotação Inicial:	40.000,00	Empenhos anteriores :	112.198,60
Suplementações:	97.770,00	Valor do empenho :	270,71
Anulações:	23.300,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	114.470,00	Total (B) :	112.469,31
		Saldo (A - B) :	2.000,69

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - ***** Cidade: IVINHEMA UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 6734421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 9/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 270,71

Fica empenhada a importância de 270,71 (duzentos e setenta reais e setenta e um centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Número : 9/2022/2022

Data :

Data : 23/02/2022

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CONTABILIDADE**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 000117/22 de 3 de Outubro de 2022***Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 4.159.000,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 4.159.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
02.06.04.122.0038.2.002 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	790.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	945.000,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.15.451.0055.1.035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00
06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	220.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	260.000,00
07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO	
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0040.2.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	94.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00

Página: 1/2

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0057.2.087 - ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00

Total Suplementação: 4.159.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0000 (0000) - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	3.461.000,00
00.01.0014 (0014) - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	340.000,00
00.01.0018 (0018) - Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 70%	94.000,00
00.01.0031 (0031) - Transf. Sus Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO	210.000,00
00.01.0070 (0070) - Compensação Financeira de rec Naturais	54.000,00

Total excesso de arrecadação 4.159.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Outubro de 2022

VALDIR LUIZ Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ
SARTOR:312 LUIZ SARTOR:31295878020
95878020 Dados: 2022.11.07 09:06:24 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000118/22 de 3 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 2.831.918,52, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.831.918,52, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS	
01.01.01.031.0042.2.052 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL	
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.500,00
02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.400,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.636,00
02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
02.06.04.122.0038.2.002 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	200,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.128.0043.1.022 - CURSOS E TREINAMENTOS ADM	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.200,00
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	91.400,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0012.2.024 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (CRECHE)	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.400,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.494,81
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	470.000,00

Página: 1/4

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0041.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.220,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	27.300,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	691.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.400,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.800,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0002.2.005 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.400,00
3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	265.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS	
3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	190,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0057.2.088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	572.377,71
3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	232.600,00
Total Suplementação:	2.831.918,52

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS	
01.01.01.031.0042.2.052 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
02.06.04.122.0038.2.002 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00

Página: 2/4

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	470.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.072.020,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0055.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	24.494,81
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	644.577,71
06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.600,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	21.400,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	153.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0020.1.018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	23.336,00
07.13.12.361.0012.2.026 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	62.800,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.800,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.400,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0002.1.026 - ESTRUTURAR OS SETORES DE ATENDIMENTO AO PUBLICO	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
10.24.08.244.0002.2.005 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190,00
Total Anulação:	
	2.631.918,52

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0000 (0000) - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	200.000,00
Total excesso de arrecadação	200.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 3 de Outubro de 2022

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
95878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2022.11.07 09:08:11 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000121/22 de 20 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 1.111.599,15, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.111.599,15, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185.000,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.361.0014.2.031 - LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0040.2.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138.700,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.270,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.030,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0008.2.019 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FEAS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	33.599,15
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.28.841.0057.2.090 - RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DIVIDA E ENCARGOS	
4.6.90.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	80.000,00
Total Suplementação:	1.111.599,15

Página: 1/2

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0000 (0000) - RECURSOS DO TESOIRO - ORDINARIOS	323.000,00
00.01.0015 (0015) - Transferencia de Recursos do FNDE	20.000,00
00.01.0018 (0018) - Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 70%	500.000,00
00.01.0031 (0031) - Transf. Sus Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO	235.000,00
00.01.0082 (0082) - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	33.599,15
Total excesso de arrecadação	1.111.599,15

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Outubro de 2022

VALDIR LUIZ SARTOR:312
95878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2022.11.07 09:09:12 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000122/22 de 20 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 280.683,59, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 280.683,59, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.700,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.782.0022.1.004 - AQUISIÇÃO DA BALANÇA RODOVIÁRIA	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0018.1.037 - TERMINO DA ESCOLA INFANTIL (CRECHE)	
4.4.91.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
07.13.12.365.0012.2.025 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PRÉ-ESCOLA)	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	37.100,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0041.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.301,59
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.500,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.620,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00

Página: 1/3

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0051.2.082 - ATENÇÃO BASICA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0048.1.025 - DESENV.ATIV.DO IGD SUAS	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	600,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.212,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.250,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.123.0057.2.089 - RECURSOS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
Total Suplementação:	280.683,59

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138.200,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.15.451.0055.1.035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00
06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0020.1.018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13.700,00
07.13.12.365.0012.2.024 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (CRECHE)	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.400,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0041.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00

Página: 2/3

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.581,32
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	568,30
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	200,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.820,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	170,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.381,97
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0002.1.026 - ESTRUTURAR OS SETORES DE ATENDIMENTO AO PUBLICO	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.600,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700,00
3.1.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.212,00
Total Anulação:	280.683,59

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Outubro de 2022

VALDIR LUIZ
 SARTOR:31295
 878020

Assinado de forma
 digital por VALDIR LUIZ
 SARTOR:31295878020
 Dados: 2022.11.07
 09:10:05 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

DEMONSTRATIVO DO ANEXO 10 REF. AO 5º BIMESTRE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2022

Período: Setembro à Outubro

Página 1

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para mais	Para Menos
RECEITAS	50.868.553,42	12.577.956,54	66.192.835,83	23.740.474,60	8.416.192,19
Receitas Correntes	50.385.553,42	12.508.056,54	59.875.548,07	17.709.053,65	8.219.059,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.313.840,00	877.396,29	4.509.789,53	1.803.546,06	1.607.596,53
Impostos	3.602.500,00	718.990,33	3.374.225,16	1.244.846,29	1.473.121,13
Impostos sobre o Patrimônio	1.886.250,00	358.760,88	1.815.370,67	1.045.793,35	1.116.672,68
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.313.800,00	230.099,75	1.220.158,69	750.933,71	844.375,02
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- Principal	24.000,00	153.949,41	706.402,99	682.402,99	0,00
IPTU - Principal - Ordinário	14.000,00	142.114,55	645.050,88	631.050,88	0,00
IPTU - Principal - Saúde	4.000,00	4.438,02	23.006,90	19.006,90	0,00
IPTU - Principal - Educação	6.000,00	7.396,84	38.345,21	32.345,21	0,00
IPTU - Principal - Multas e Juros	1.600,00	1.957,64	4.259,67	2.659,67	0,00
IPTU - Principal - Multas e Juros - Ordinário	1.000,00	1.716,34	3.447,22	2.447,22	0,00
IPTU - Principal - Multas e Juros - Saúde	200,00	90,44	304,56	104,56	0,00
IPTU - Principal - Multas e Juros - Educação	400,00	150,86	507,89	107,89	0,00
IPTU - Divida Ativa	405.000,00	56.921,81	405.592,13	65.871,05	65.278,92
IPTU - Divida Ativa - Ordinário	244.000,00	51.068,01	309.871,05	65.871,05	0,00
IPTU - Divida Ativa - Saúde	61.000,00	2.195,11	35.895,06	0,00	25.104,94
IPTU - Divida Ativa - Educação	100.000,00	3.658,69	59.826,02	0,00	40.173,98
IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros	883.000,00	17.270,89	103.903,90	0,00	779.096,10
IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	530.000,00	14.996,71	80.071,81	0,00	449.928,19
IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - Saúde	132.000,00	852,77	8.936,88	0,00	123.063,32
IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - Educação	221.000,00	1.421,41	14.895,41	0,00	206.104,59
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	572.650,00	128.661,13	595.211,98	294.859,64	272.297,66
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais s	570.000,00	128.554,51	594.859,64	294.859,64	270.000,00
ITBI - Principal - Ordinário	300.000,00	128.554,51	594.859,64	294.859,64	0,00

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2022

Período: Setembro à Outubro

Página 2

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para mais	Para Menos
ITBI - Principal - Saúde	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
ITBI - Principal - Educação	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
ITBI - Principal - Multas e Juros	1.400,00	106,62	352,34	0,00	1.047,66
ITBI - Principal - Multas e Juros - Ordinário	700,00	106,62	352,34	0,00	347,66
ITBI - Principal - Multas e Juros - Saúde	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
ITBI - Principal - Multas e Juros - Educação	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - Saúde	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - Educação	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	404.000,00	56.596,04	254.437,78	0,00	149.562,22
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	404.000,00	56.596,04	254.437,78	0,00	149.562,22
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	397.000,00	56.596,04	254.437,78	0,00	142.562,22
IRRF - Trabalho - Principal	397.000,00	56.596,04	254.437,78	0,00	142.562,22
IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	238.000,00	33.957,63	152.662,64	0,00	85.337,36
IRRF - Trabalho - Principal - Saúde	60.000,00	8.489,40	38.165,67	0,00	21.834,33
IRRF - Trabalho - Principal - Educação	99.000,00	14.149,01	63.609,47	0,00	35.390,53
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
IRRF - Outros Rendimentos - Principal	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Saúde	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Educação	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.312.250,00	303.633,41	1.304.416,71	199.052,94	206.886,23
Impostos sobre Serviços	1.312.250,00	303.633,41	1.304.416,71	199.052,94	206.886,23
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.312.250,00	303.633,41	1.304.416,71	199.052,94	206.886,23

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2022
 Período: Setembro à Outubro
 Página 3

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para mais	Para Menos
ISSQN - Principal	1.087.000,00	299.312,00	1.285.992,70	198.992,70	0,00
ISSQN - Principal - Ordinário	484.000,00	149.764,11	639.950,43	155.950,43	0,00
ISSQN - Principal - Saúde	120.000,00	28.660,15	134.944,71	14.944,71	0,00
ISSQN - Principal - Educação	200.000,00	47.767,11	224.908,91	24.908,91	0,00
Simples Nacional - Ordinário	283.000,00	73.120,63	286.188,65	3.188,65	0,00
ISSQN - Principal - Multas e Juros	90.550,00	189,60	645,28	60,24	89.964,96
ISSQN - Principal - Multas e Juros - Ordinário	400,00	138,37	460,24	60,24	0,00
ISSQN - Principal - Multas e Juros - Saúde	90.000,00	19,20	69,34	0,00	89.930,66
ISSQN - Principal - Multas e Juros - Educação	150,00	32,03	115,70	0,00	34,30
ISSQN - Dívida Ativa	128.000,00	3.665,88	14.489,84	0,00	113.510,16
ISSQN - Dívida Ativa - Ordinário	77.000,00	2.199,64	8.722,71	0,00	68.277,29
ISSQN - Dívida Ativa - Saúde	19.000,00	549,82	2.162,63	0,00	16.837,37
ISSQN - Dívida Ativa - Educação	32.000,00	916,42	3.604,50	0,00	28.395,50
ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.700,00	465,93	3.288,89	0,00	3.411,11
ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	4.000,00	279,68	1.978,98	0,00	2.021,02
ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	1.000,00	69,82	491,07	0,00	508,93
ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação	1.700,00	116,43	818,84	0,00	881,16
Taxas	705.040,00	158.405,96	1.135.564,37	558.699,77	128.175,40
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	516.000,00	86.677,85	522.571,03	26.259,09	19.688,06
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	516.000,00	86.677,85	522.571,03	26.259,09	19.688,06
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Principal	465.000,00	78.257,04	487.351,98	22.351,98	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6.000,00	3.483,13	9.907,11	3.907,11	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida	36.000,00	2.887,97	19.722,87	0,00	16.277,13
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida	9.000,00	2.049,71	5.589,07	0,00	3.410,93
Taxas pela Prestação de Serviços	189.040,00	71.728,11	612.993,34	532.440,68	108.487,34

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2022
 Período: Setembro à Outubro
 Página 4

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para mais	Para Menos
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	189.040,00	71.728,11	612.993,34	532.440,68	108.487,34
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral- Principal	119.000,00	5.815,80	44.219,38	0,00	74.780,62
Taxas pela Prestação de Serviços- Pincipal - Multas e Juros	540,00	101,03	452,00	0,00	88,00
Taxas pela Prestação de Serviços- Dívida Ativa	44.000,00	2.511,10	21.517,29	0,00	22.482,71
Taxas pela Prestação de Serviços- Dívida Ativa	22.000,00	1.718,44	10.863,99	0,00	11.136,01
Taxas pela Prestação de Serviços- REURB - Principal	3.500,00	956,08	8.956,42	5.456,42	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços- REURB - Multas e Juros de Mora	0,00	27,88	49,95	49,95	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços- REURB - Dívida Ativa	0,00	842,38	2.042,95	2.042,95	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços- REURB - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mo	0,00	132,43	306,82	306,82	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Coletas de Resíduos	0,00	59.622,97	524.584,54	524.584,54	0,00
Contribuição de Melhoria	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
Contribuição de Melhoria	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares- Principis	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
Contribuições	1.360.000,00	309.062,56	1.252.062,99	0,00	107.937,01
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	1.360.000,00	309.062,56	1.252.062,99	0,00	107.937,01
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	1.360.000,00	309.062,56	1.252.062,99	0,00	107.937,01
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissio	1.360.000,00	309.062,56	1.252.062,99	0,00	107.937,01
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissi	1.360.000,00	309.062,56	1.252.062,99	0,00	107.937,01
Receita Patrimonial	100.500,00	224.284,15	848.494,85	769.994,85	22.000,00
Valores Mobiliários	100.500,00	224.284,15	848.494,85	769.994,85	22.000,00
Juros e Correções Monetárias	100.500,00	224.284,15	848.494,85	769.994,85	22.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - ORDINARIO	21.000,00	134.416,92	425.934,69	404.934,69	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - ORDINARIO	21.000,00	134.416,92	425.934,69	404.934,69	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - ORDINARIO	7.000,00	84.240,94	195.744,24	188.744,24	0,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2022

Período: Setembro à Outubro

Página 5

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para mais	Para Menos
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - 15	700,00	1.869,41	7.535,38	6.835,38	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - 17	2.000,00	7.646,19	38.858,59	36.858,59	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - 23	0,00	28.371,24	136.605,72	136.605,72	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - 24	1.000,00	3.055,49	8.538,15	7.538,15	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - 27	1.500,00	7.539,87	27.510,31	26.010,31	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - 70	3.600,00	878,55	4.401,09	801,09	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - 80	5.200,00	815,23	6.741,21	1.541,21	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	79.500,00	89.867,23	422.560,16	365.060,16	22.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários- Principal	55.500,00	88.462,07	414.099,84	358.599,84	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 118 - 70%	0,00	14.896,60	88.076,42	88.076,42	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 119 - 30%	0,00	6.384,26	37.747,05	37.747,05	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 14	22.000,00	31.746,66	161.919,91	139.919,91	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 31	33.500,00	18.713,03	86.362,10	52.862,10	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 02	0,00	14.535,33	21.244,05	21.244,05	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 81	0,00	369,57	4.309,44	4.309,44	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 0	0,00	72,02	518,71	518,71	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 29	0,00	465,52	6.896,75	6.896,75	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 82	0,00	964,37	3.308,90	3.308,90	0,00
Remuneração de Depósito Bancário - Principal	0,00	312,44	1.312,94	1.312,94	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FMHIS	2.000,00	1.405,16	8.460,32	6.460,32	0,00
(NÃO UTILIZAR)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
(NÃO UTILIZAR)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
(NÃO UTILIZAR)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
(NÃO UTILIZAR)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
(NÃO UTILIZAR)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2022

Período: Setembro à Outubro

Página 6

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para mais	Para Menos
(NÃO UTILIZAR)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita de Serviços	54.000,00	108.942,03	168.509,71	114.509,71	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	54.000,00	108.942,03	168.509,71	114.509,71	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	54.000,00	108.942,03	168.509,71	114.509,71	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	54.000,00	9.942,03	69.509,71	15.509,71	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais- Principal	54.000,00	9.942,03	69.509,71	15.509,71	0,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	0,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos- Principal	0,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	0,00
Transferências Correntes	44.151.023,42	10.920.397,40	52.486.604,04	14.797.103,43	6.461.522,81
Transferências da União e de suas Entidades	21.355.466,42	4.997.113,89	26.078.614,18	6.102.269,58	1.379.121,82
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	17.340.041,42	3.723.432,15	17.131.330,46	847.186,40	1.055.897,36
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.924.041,42	2.760.895,69	16.048.218,97	180.074,91	1.055.897,36
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.757.041,42	2.760.895,69	15.281.144,06	0,00	475.897,36
Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	15.757.041,42	2.760.895,69	15.281.144,06	0,00	475.897,36
Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinário	9.240.561,42	1.656.537,40	9.168.686,42	0,00	71.875,00
Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Saúde	2.487.430,00	414.134,36	2.292.171,61	0,00	195.258,39
Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educação	4.029.050,00	690.223,93	3.820.286,03	0,00	208.763,97
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês c	587.000,00	0,00	767.074,91	180.074,91	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	416.000,00	962.536,46	1.083.111,49	667.111,49	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural- Principal	416.000,00	962.536,46	1.083.111,49	667.111,49	0,00
Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	250.000,00	577.521,87	649.866,86	399.866,86	0,00
Cota-Parte ITR - Principal - Saúde	62.000,00	144.380,47	162.466,73	100.466,73	0,00
Cota-Parte ITR - Principal - Educação	104.000,00	240.634,12	270.777,90	166.777,90	0,00
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	263.000,00	84.002,83	378.220,91	115.220,91	0,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2022

Período: Setembro à Outubro

Página 7

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para mais	Para Menos
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	263.000,00	84.002,83	378.220,91	115.220,91	0,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	263.000,00	84.002,83	378.220,91	115.220,91	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.841.500,00	515.349,96	4.203.517,87	1.501.969,75	139.951,88
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a	2.841.500,00	515.349,96	4.203.517,87	1.501.969,75	139.951,88
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públic	2.400.000,00	444.715,45	3.473.731,28	1.073.731,28	0,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públic	50.000,00	6.811,14	478.238,47	428.238,47	0,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públic	291.500,00	48.959,11	179.002,28	0,00	112.497,72
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públic	90.000,00	14.864,26	68.937,13	0,00	21.062,87
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públic	5.000,00	0,00	3.608,71	0,00	1.391,29
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públic	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FI	327.980,00	64.502,79	305.761,91	5.214,89	27.432,98
Transferências do Salário-Educação	175.000,00	36.821,23	180.194,89	5.194,89	0,00
Transferências do Salário-Educação- Principal	175.000,00	36.821,23	180.194,89	5.194,89	0,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	116.000,00	20.788,40	93.547,80	0,00	22.452,20
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	116.000,00	20.788,40	93.547,80	0,00	22.452,20
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	36.000,00	6.893,16	31.019,22	0,00	4.980,78
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escx	36.000,00	6.893,16	31.019,22	0,00	4.980,78
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	980,00	0,00	1.000,00	20,00	0,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educa	980,00	0,00	1.000,00	20,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	288.945,00	20.851,58	289.614,57	132.509,17	131.839,60
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	288.945,00	20.851,58	289.614,57	132.509,17	131.839,60
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS- P	288.945,00	20.851,58	289.614,57	132.509,17	131.839,60
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -	288.945,00	0,00	157.105,40	0,00	131.839,60
Transf. de Recursos do FNAS - PBV - Serviço de Convivência e Fortal. de Vint	0,00	2.659,27	24.303,33	24.303,33	0,00
Transf. de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo	0,00	3.844,20	37.206,51	37.206,51	0,00

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2022

Período: Setembro à Outubro

Página 8

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para mais	Para Menos
Transf. de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade	0,00	7.478,24	32.572,64	32.572,64	0,00
Transf. de Recursos do FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	0,00	348,47	1.517,82	1.517,82	0,00
Transf. de Recursos do FNAS - IGD - Programa Auxílio Brasil	0,00	6.521,40	30.908,87	30.908,87	0,00
Transf. de Recursos do FNAS - IGD SUAS	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	294.000,00	588.974,58	3.770.168,46	3.500.168,46	24.000,00
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96- Principal	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
TRANSF. FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C Nº 87/96	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
TRANSF. FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C Nº 87/96	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	270.000,00	588.974,58	3.770.168,46	3.500.168,46	0,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades- Principal	270.000,00	588.974,58	3.770.168,46	3.500.168,46	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.791.200,00	4.616.232,14	20.128.190,29	7.416.034,28	5.079.043,99
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	13.365.700,00	2.400.989,49	12.540.380,59	352.475,45	1.177.794,86
Cota-Parte do ICMS	10.400.000,00	2.264.643,75	10.738.103,40	338.103,40	0,00
Cota-Parte do ICMS- Principal	10.400.000,00	2.264.643,75	10.738.103,40	338.103,40	0,00
Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário	6.300.000,00	1.358.786,26	6.442.861,99	142.861,99	0,00
Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	1.500.000,00	339.696,56	1.610.715,54	110.715,54	0,00
Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	2.600.000,00	566.160,93	2.684.525,87	84.525,87	0,00
Cota-Parte do IPVA	2.850.000,00	116.777,72	1.685.737,99	0,00	1.164.262,01
Cota-Parte do IPVA- Principal	2.850.000,00	116.777,72	1.685.737,99	0,00	1.164.262,01
Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário	1.700.000,00	70.066,63	1.011.442,77	0,00	688.557,23
Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	450.000,00	17.516,66	252.860,70	0,00	197.139,30
Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	700.000,00	29.194,43	421.434,52	0,00	278.565,48
Cota-Parte do IPI - Municípios	101.700,00	17.793,37	88.167,15	0,00	13.532,85
Cota-Parte do IPI - Municípios- Principal	101.700,00	17.793,37	88.167,15	0,00	13.532,85

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2022
 Período: Setembro à Outubro
 Página 9

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para mais	Para Menos
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Ordinarío	59.000,00	10.676,02	52.900,30	0,00	6.099,70
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	18.700,00	2.669,01	13.225,07	0,00	5.474,93
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	24.000,00	4.448,34	22.041,78	0,00	1.958,22
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	14.000,00	1.774,65	28.372,05	14.372,05	0,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico- Principal	14.000,00	1.774,65	28.372,05	14.372,05	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	489.500,00	1.050.056,29	3.123.960,15	3.098.542,95	464.082,80
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	489.500,00	1.050.056,29	3.123.960,15	3.098.542,95	464.082,80
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS- Principal	489.500,00	1.050.056,29	3.123.960,15	3.098.542,95	464.082,80
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal - As	489.500,00	5.083,44	25.417,20	0,00	464.082,80
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal - En	0,00	0,00	873.572,38	873.572,38	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal - Pr	0,00	928.015,14	1.798.562,41	1.798.562,41	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal - Pr	0,00	54.904,32	216.763,64	216.763,64	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal - Viç	0,00	885,50	17.390,46	17.390,46	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal - Co	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal - Ag	0,00	61.167,89	190.754,06	190.754,06	0,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	610.000,00	507.232,35	1.516.079,34	1.017.245,67	111.166,33
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	610.000,00	507.232,35	1.516.079,34	1.017.245,67	111.166,33
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educaçã	610.000,00	191.369,00	498.833,67	0,00	111.166,33
Transferência de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Educação	0,00	315.863,35	1.017.245,67	1.017.245,67	0,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.326.000,00	657.954,01	2.947.770,21	2.947.770,21	3.326.000,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	66.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	66.000,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social- Feas - Principal	0,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
(NÃO UTILIZAR)	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF	3.260.000,00	637.954,01	2.847.770,21	2.847.770,21	3.260.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF- Principal	0,00	637.954,01	2.847.770,21	2.847.770,21	0,00

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2022
 Período: Setembro à Outubro
 Página 10

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para mais	Para Menos
Outras Transferências dos Estados - FIS Saúde	0,00	82.867,50	410.771,25	410.771,25	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FIS	0,00	20.256,50	100.410,75	100.410,75	0,00
OUTRAS TRANSF. DO ESTADO - FUNDERSUL LINEAR	0,00	393.005,89	1.826.435,49	1.826.435,49	0,00
OUTRAS TRANSF. DO ESTADO - FUNDERSUL ICMS	0,00	141.824,12	510.152,72	510.152,72	0,00
NÃO UTILIZAR	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00
NÃO UTILIZAR	383.000,00	0,00	0,00	0,00	383.000,00
NÃO UTILIZAR	577.000,00	0,00	0,00	0,00	577.000,00
Transferências de Instituições Privadas	3.357,00	0,00	0,00	0,00	3.357,00
Transferências de Instituições Privadas	3.357,00	0,00	0,00	0,00	3.357,00
Outras Transferências de Instituições Privadas	3.357,00	0,00	0,00	0,00	3.357,00
Outras Transferências de Instituições Privadas- Principal	3.357,00	0,00	0,00	0,00	3.357,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.000.000,00	1.307.051,37	6.273.470,13	1.273.470,13	0,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	5.000.000,00	1.307.051,37	6.273.470,13	1.273.470,13	0,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educa	5.000.000,00	1.307.051,37	6.273.470,13	1.273.470,13	0,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	3.500.000,00	914.935,97	4.391.429,04	891.429,04	0,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	1.500.000,00	392.115,40	1.882.041,09	382.041,09	0,00
Demais Transferências Correntes	1.000,00	0,00	6.329,44	5.329,44	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	6.329,44	5.329,44	0,00
Outras Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	6.329,44	5.329,44	0,00
Outras Transferências de Pessoas Físicas- Principal	1.000,00	0,00	6.329,44	5.329,44	0,00
Outras Receitas Correntes	406.190,00	67.974,11	610.086,95	223.899,80	20.002,65
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00	0,00
Multas por Danos Ambientais	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00	0,00
Multas Administrativas por Danos Ambientais	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00	0,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2022
 Período: Setembro à Outubro
 Página 11

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para mais	Para Menos
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	405.000,00	65.726,65	516.716,99	130.719,64	19.002,65
Indenizações	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Outras Indenizações	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Outras Indenizações- Principal	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Restituições	399.000,00	65.726,65	516.716,99	130.719,64	13.002,65
Outras Restituições	399.000,00	65.726,65	516.716,99	130.719,64	13.002,65
Outras Restituições- Principal - PMD	363.000,00	25.277,88	357.923,53	1.926,18	7.002,65
Outras Restituições	1.000,00	8.199,12	40.833,53	40.833,53	1.000,00
(NÃO UTILIZAR)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Restituições - FMS	30.000,00	32.249,65	117.959,93	87.959,93	0,00
Demais Receitas Correntes	1.190,00	2.247,46	8.369,96	8.179,96	1.000,00
Outras Receitas Correntes	1.190,00	2.247,46	8.369,96	8.179,96	1.000,00
Outras Receitas	1.190,00	2.247,46	8.369,96	8.179,96	1.000,00
Outras Receitas Administradas pela RFB	190,00	2.247,46	8.369,96	8.179,96	0,00
Outras Receitas - FMCAD	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receitas de Capital	483.000,00	69.900,00	6.317.287,76	6.031.420,95	197.133,19
Alienação de Bens	433.000,00	69.900,00	542.795,81	256.929,00	147.133,19
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	0,00	257.929,00	256.929,00	0,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	0,00	257.929,00	256.929,00	0,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	0,00	257.929,00	256.929,00	0,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes- Principal	1.000,00	0,00	257.929,00	256.929,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	432.000,00	69.900,00	284.866,81	0,00	147.133,19
Alienação de Bens Imóveis	432.000,00	69.900,00	284.866,81	0,00	147.133,19
Alienação de Bens Imóveis	432.000,00	69.900,00	284.866,81	0,00	147.133,19
Alienação de Bens Imóveis- Principal	432.000,00	69.900,00	284.866,81	0,00	147.133,19

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2022
 Período: Setembro à Outubro
 Página 12

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para mais	Para Menos
Transferências de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - BI	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	5.774.491,95	5.774.491,95	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	5.774.491,95	5.774.491,95	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	5.774.491,95	5.774.491,95	0,00
Outras Receitas de Capital- Principal	0,00	0,00	5.774.491,95	5.774.491,95	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.875.000,00	-1.196.216,58	-5.744.593,73	-284.242,66	-414.648,93
(-) Receitas Correntes	-5.875.000,00	-1.196.216,58	-5.744.593,73	-284.242,66	-414.648,93
(-) Transferências Correntes	-5.875.000,00	-1.196.216,58	-5.744.593,73	-284.242,66	-414.648,93
(-) Transferências da União e de suas Entidades	-3.280.000,00	-716.966,76	-3.245.131,14	-136.622,19	-171.491,05
(-) Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-3.280.000,00	-716.966,76	-3.245.131,14	-136.622,19	-171.491,05
(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-3.200.000,00	-524.459,49	-3.028.508,95	0,00	-171.491,05
(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-3.200.000,00	-524.459,49	-3.028.508,95	0,00	-171.491,05
(-) Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	-3.200.000,00	-524.459,49	-3.028.508,95	0,00	-171.491,05
(-) Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinário	-3.200.000,00	-524.459,49	-3.028.508,95	0,00	-171.491,05
(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-80.000,00	-192.507,27	-216.622,19	-136.622,19	0,00
(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural- Principal	-80.000,00	-192.507,27	-216.622,19	-136.622,19	0,00
(-) Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	-80.000,00	-192.507,27	-216.622,19	-136.622,19	0,00
(-) Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-2.595.000,00	-479.249,82	-2.499.462,59	-147.620,47	-243.157,88
(-) Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.595.000,00	-479.249,82	-2.499.462,59	-147.620,47	-243.157,88
(-) Cota-Parte do ICMS	-2.000.000,00	-452.928,71	-2.147.620,47	-147.620,47	0,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2022
 Período: Setembro à Outubro
 Página 13

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para mais	Para Menos
(-) Cota-Parte do ICMS- Principal	-2.000.000,00	-452.928,71	-2.147.620,47	-147.620,47	0,00
(-) Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário	-2.000.000,00	-452.928,71	-2.147.620,47	-147.620,47	0,00
(-) Cota-Parte do IPVA	-580.000,00	-23.355,55	-337.147,61	0,00	-242.852,39
(-) Cota-Parte do IPVA- Principal	-580.000,00	-23.355,55	-337.147,61	0,00	-242.852,39
(-) Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário	-580.000,00	-23.355,55	-337.147,61	0,00	-242.852,39
(-) Cota-Parte do IPI - Municípios	-15.000,00	-2.965,56	-14.694,51	0,00	-305,49
(-) Cota-Parte do IPI - Municípios- Principal	-15.000,00	-2.965,56	-14.694,51	0,00	-305,49
(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Ordinário	-15.000,00	-2.965,56	-14.694,51	0,00	-305,49
Totais:	44.993.553,42	11.381.739,96	60.448.242,10	23.456.231,94	8.001.543,26

Deodápolis, 07/11/2022

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

VALDIR LUIZ SARTOR
 PREFEITO

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE:0134 6429103
 Assinado de forma digital por JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE:01346429103
 Dados: 2022.11.07 11:34:18 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR:312 95878020
 Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
 Dados: 2022.11.07 11:33:30 -04'00'

FERNANDA DEL GRANDI:92117 422187
 Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
 Dados: 2022.11.07 11:33:48 -04'00'

DEMONSTRATIVO DO RREO 5 BIMESTRE 2022

Município de Deodápolis - MS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.993.553,42	44.993.553,42	11.381.739,96	25,30	60.448.242,10	134,35	-15.454.688,68
RECEITAS CORRENTES	44.510.553,42	44.510.553,42	11.311.839,96	25,41	54.130.954,34	121,61	-9.620.400,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.313.840,00	4.313.840,00	877.396,29	20,34	4.509.789,53	104,54	-195.949,53
IMPOSTOS	3.602.500,00	3.602.500,00	718.990,33	19,96	3.374.225,16	93,66	228.274,84
TAXAS	705.040,00	705.040,00	158.405,96	22,47	1.135.564,37	161,06	-430.524,37
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
CONTRIBUIÇÕES	1.360.000,00	1.360.000,00	309.062,56	22,73	1.252.062,99	92,06	107.937,01
CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL	1.360.000,00	1.360.000,00	309.062,56	22,73	1.252.062,99	92,06	107.937,01
RECEITA PATRIMONIAL	100.500,00	100.500,00	224.284,15	223,17	848.494,85	844,27	-747.994,85
VALORES MOBILIÁRIOS	100.500,00	100.500,00	224.284,15	223,17	848.494,85	844,27	-747.994,85
RECEITA DE SERVIÇOS	54.000,00	54.000,00	108.942,03	201,74	168.509,71	312,06	-114.509,71
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	54.000,00	54.000,00	108.942,03	201,74	168.509,71	312,06	-114.509,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.276.023,42	38.276.023,42	9.724.180,82	25,41	46.742.010,31	122,12	-8.465.986,89
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	18.075.466,42	18.075.466,42	4.280.147,13	23,68	22.833.483,04	126,32	-4.758.016,62
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	15.196.200,00	15.196.200,00	4.136.982,32	27,22	17.628.727,70	116,01	-2.432.527,70
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.357,00	3.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.357,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	5.000.000,00	5.000.000,00	1.307.051,37	26,14	6.273.470,13	125,47	-1.273.470,13
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	6.329,44	632,94	-5.329,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	406.190,00	406.190,00	67.974,11	16,73	610.086,95	150,20	-203.896,95
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	-85.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	405.000,00	405.000,00	65.726,65	16,23	516.716,99	127,58	-111.716,99
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.190,00	1.190,00	2.247,46	188,86	8.369,96	703,36	-7.179,96
RECEITAS DE CAPITAL	483.000,00	483.000,00	69.900,00	14,47	6.317.287,76	1.307,93	-5.834.287,76
ALIENAÇÃO DE BENS	433.000,00	433.000,00	69.900,00	16,14	542.795,81	125,38	-109.795,81
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	257.929,00	25.792,90	-256.929,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	432.000,00	432.000,00	69.900,00	16,18	284.866,81	65,94	-147.133,19
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	5.774.491,95	0,00	-5.774.491,95
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	5.774.491,95	0,00	-5.774.491,95

Continua 1/4

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 2/4

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (II + I)	44.993.553,42	44.993.553,42	11.381.739,96	25,30	60.448.242,10	134,35	-15.454.688,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	44.993.553,42	44.993.553,42	11.381.739,96	25,30	60.448.242,10	134,35	-15.454.688,68
DEFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	44.993.553,42	44.993.553,42	11.381.739,96	25,30	60.448.242,10	134,35	—
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.457.490,70	—	—	6.457.490,70	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	6.457.490,70	—	—	6.457.490,70	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.993.553,42	77.708.205,22	11.400.686,24	67.762.824,65	9.945.380,57	11.377.624,02	52.917.734,16	24.790.471,06	50.721.168,31
DESPESAS CORRENTES	40.163.104,00	56.441.276,68	9.945.380,28	53.416.028,56	3.025.248,12	9.975.188,16	46.025.512,96	10.415.763,72	43.855.239,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.675.652,00	30.921.070,94	6.856.712,38	29.795.587,82	1.125.483,12	5.934.832,96	27.821.099,79	3.099.971,15	26.152.930,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	135.000,00	0,00	135.000,00	0,00	29.630,29	115.658,65	19.341,35	115.658,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.387.452,00	25.385.205,74	3.088.667,90	23.485.440,74	1.899.785,00	4.010.724,91	18.088.754,52	7.296.451,22	17.586.650,27
DESPESAS DE CAPITAL	4.670.449,42	21.106.928,54	1.455.305,96	14.346.796,09	6.760.132,45	1.402.435,86	6.892.221,20	14.214.707,34	6.865.928,78
INVESTIMENTOS	3.670.449,42	20.230.928,54	1.381.946,09	13.478.013,35	6.752.915,19	1.254.750,58	6.170.086,42	14.060.842,12	6.143.794,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	876.000,00	73.359,87	868.782,74	7.217,26	147.685,28	722.134,78	153.865,22	722.134,78

Continua 2/4

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 3/4

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.993.553,42	77.708.205,22	11.400.686,24	67.762.824,65	9.945.380,57	11.377.624,02	52.917.734,16	24.790.471,06	50.721.168,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO EXERCÍCIO	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	342.297,03	-9.423,89	332.303,15	9.993,88	0,00	261.439,05	80.857,98	261.439,05
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.993.553,42	78.050.502,25	11.391.262,35	68.095.127,80	9.955.374,45	11.377.624,02	53.179.173,21	24.871.329,04	50.982.607,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	44.993.553,42	78.050.502,25	11.391.262,35	68.095.127,80	9.955.374,45	11.377.624,02	53.179.173,21	24.871.329,04	50.982.607,36
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	7.269.068,89	—	9.465.634,74
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	44.993.553,42	78.050.502,25	11.391.262,35	68.095.127,80	—	11.377.624,02	60.448.242,10	—	60.448.242,10
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—	0,00	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	342.297,03	-9.423,89	332.303,15	9.993,88	0,00	261.439,05	80.857,98	261.439,05
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	342.297,03	-9.423,89	332.303,15	9.993,88	0,00	261.439,05	80.857,98	261.439,05
INVESTIMENTOS	0,00	342.297,03	-9.423,89	332.303,15	9.993,88	0,00	261.439,05	80.857,98	261.439,05

FONTE:

Continua 3/4

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 4/4

Deodápolis, 07/11/2022

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/0-9

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE:0134 6429103
Assinado de forma digital por JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE:01346429103
Dados: 2022.11.07 11:59:07 -04'00'

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Dados: 2022.11.07 12:03:08 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR:312 95878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2022.11.07 11:58:46 -04'00'

XML nr.: 21

DEODAPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Realização das Despesas Correntes e Receitas Correntes
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2022

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)
		Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	
1	RECEITAS CORRENTES *	3.996.947,52	9.878.882,18	4.044.465,04	5.177.486,18	4.263.790,86	6.740.308,42	6.420.353,30	6.143.534,69	5.082.571,43	4.346.635,89	4.822.226,40	6.489.615,56	67.806.784,04
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.996.947,52	9.878.882,18	4.044.465,04	5.177.486,18	4.263.790,86	6.740.308,42	6.420.353,30	6.143.534,69	5.082.571,43	4.346.635,89	4.822.226,40	6.489.615,56	67.806.784,04
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados em 31 de Dezembro (c)	Cancelamento (d) *	Total dos Últimos 12 meses Ajustado = (b) + (c) - (d)
		Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022				
4	DESPESAS CORRENTES *	3.922.759,29	5.739.422,70	3.644.036,76	3.546.219,82	4.863.457,96	4.909.353,16	4.668.931,17	4.808.888,95	4.913.244,73	4.896.192,12	4.813.388,81	5.161.789,35	55.687.694,84	626.003,01	17.891,29	56.295.806,66
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.922.759,29	5.739.422,70	3.644.036,76	3.546.219,82	4.863.457,96	4.909.353,16	4.668.931,17	4.808.888,95	4.913.244,73	4.896.192,12	4.813.388,81	5.161.789,35	55.687.694,84	626.003,01	17.891,29	56.295.806,66
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (b) - (c) / (a) * 100	83,02
---	--	-------

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- * Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.
- ** Despesa Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.
- *** Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.
- **** Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.
- ***** Trajetória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência Imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".
- ***** Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE:0134 6429103
Assinado de forma digital por JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE:01346429103
Dados: 2022.11.07 11:59:35 -04'00'

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Dados: 2022.11.07 12:02:54 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR:312 95878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2022.11.07 11:59:51 -04'00'

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Município de Deodápolis - MS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SAL (e) =
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.993.553,42	77.708.205,22	11.400.886,24	67.762.824,65	99,51	9.945.380,57	11.377.624,02	52.917.734,16	99,51	24,7
Legislativa	2.130.000,00	2.446.184,53	133.441,44	1.234.747,00	1,81	1.211.437,53	133.441,44	1.234.747,00	2,32	1,2
Ação Legislativa	2.030.000,00	2.446.184,53	133.441,44	1.234.747,00	1,81	1.211.437,53	133.441,44	1.234.747,00	2,32	1,2
Administração Geral	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	310.000,00	185.450,00	0,00	185.305,45	0,27	144,55	32.396,53	160.145,56	0,30	0,30
Ação Judiciária	310.000,00	185.450,00	0,00	185.305,45	0,27	144,55	32.396,53	160.145,56	0,30	0,30
Administração	16.303.600,00	24.272.035,58	4.496.479,43	23.049.250,07	33,85	1.222.785,51	4.161.891,35	17.165.904,64	32,28	7,1
Administração Geral	6.543.000,00	12.448.317,17	3.194.291,28	12.308.573,34	18,08	139.743,83	2.670.778,16	9.639.051,06	18,13	2,8
Administração Financeira	2.000.000,00	424.911,29	2.587,95	421.641,58	0,62	3.269,71	2.587,95	421.641,58	0,79	0,79
Controle Interno	298.000,00	186.200,00	625,00	185.625,00	0,27	575,00	16.145,02	82.811,77	0,16	1
Tecnologia da Informatização	104.000,00	146.100,00	11.980,75	145.768,90	0,21	331,10	33.759,77	97.988,24	0,18	0,18
Formação de Recursos Humanos	60.000,00	137.495,00	22.280,00	135.617,50	0,20	1.877,50	25.760,00	55.417,50	0,10	0,10
Comunicação Social	1.280.000,00	1.806.707,77	16.831,08	1.297.050,30	1,90	509.657,47	153.697,76	1.020.165,39	1,92	7
Infra-Estrutura Urbana	4.386.400,00	5.152.041,24	1.073.672,10	4.725.249,12	6,94	426.792,12	791.526,93	3.661.872,14	6,89	1,4
Transporte Rodoviário	1.632.200,00	3.970.263,11	174.211,27	3.829.724,33	5,62	140.538,78	467.635,76	2.186.956,94	4,11	1,7
Segurança Pública	154.000,00	217.585,00	8.328,61	216.793,11	0,32	791,89	17.961,16	116.906,59	0,22	1
Defesa Civil	154.000,00	217.585,00	8.328,61	216.793,11	0,32	791,89	17.961,16	116.906,59	0,22	1
Assistência Social	2.617.954,00	2.472.114,16	330.411,59	2.240.179,25	3,29	231.934,91	320.994,91	1.797.595,52	3,38	6
Assistência Comunitária	2.617.954,00	2.472.114,16	330.411,59	2.240.179,25	3,29	231.934,91	320.994,91	1.797.595,52	3,38	6
Saúde	9.023.380,00	18.642.578,79	2.759.524,24	17.454.041,06	25,63	1.188.537,73	2.478.036,47	15.699.745,43	29,52	2,9
Administração Geral	2.175.000,00	6.018.668,30	1.094.239,46	5.300.308,86	7,78	718.359,44	814.520,33	4.760.594,95	8,95	1,2
Atenção Básica	3.126.000,00	7.143.924,61	918.371,66	6.901.523,97	10,14	242.400,64	899.254,55	6.284.354,68	11,82	8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.091.380,00	5.332.326,26	721.913,12	5.105.270,96	7,50	227.055,30	720.893,17	4.546.368,51	8,55	7
Suporte Profilático e Terapêutico	174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	457.000,00	147.659,62	25.000,00	146.937,27	0,22	722,35	43.368,42	108.427,29	0,20	0,20
Educação	8.314.680,00	15.085.495,48	1.982.532,63	12.508.175,25	18,37	2.577.320,23	2.328.578,88	10.576.960,40	19,89	4,5
Administração Geral	1.628.000,00	3.081.654,49	726.778,48	3.077.053,11	4,52	4.601,38	484.121,62	2.781.559,02	5,23	3
Ensino Fundamental	4.737.680,00	6.952.973,49	1.078.689,06	6.769.831,77	9,94	183.141,72	1.482.322,01	6.227.717,23	11,71	7
Educação Infantil	1.310.000,00	4.731.735,13	162.088,83	2.358.655,35	3,46	2.373.079,78	298.709,95	1.289.679,60	2,43	3,4
Educação de Jovens e Adultos	568.000,00	273.105,43	13.654,26	258.843,82	0,38	14.261,61	59.488,05	234.213,35	0,44	0,44

C

RS 1,00

DO

(a-d)

90.471,06

:11.437,53

:11.437,53

0,00

25.304,44

25.304,44

06.130,94

09.266,09

3.269,71

03.388,23

48.111,76

82.077,50

86.542,38

90.169,10

83.306,17

00.678,41

00.678,41

74.518,64

74.518,64

42.833,36

58.073,35

59.569,93

85.957,75

0,00

39.232,33

08.535,08

00.095,47

25.256,26

42.055,53

38.892,08

ontinua 1/3

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Município de Deodápolis - MS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Conti

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SAL (e) =
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.993.553,42	77.708.205,22	11.400.686,24	67.762.824,65	99,51	9.945.380,57	11.377.624,02	52.917.734,16	99,51	24,7
Educação	8.314.680,00	15.085.495,48	1.982.532,63	12.508.175,25	18,37	2.577.320,23	2.328.579,88	10.576.960,40	19,89	4,5
Educação Especial	71.000,00	46.026,94	1.322,00	43.791,20	0,06	2.235,74	3.937,25	43.791,20	0,08	
Cultura	720.000,00	2.339.877,31	310.178,67	2.120.926,78	3,11	218.950,53	400.021,79	1.321.970,34	2,49	1,0
Difusão Cultural	720.000,00	2.339.877,31	310.178,67	2.120.926,78	3,11	218.950,53	400.021,79	1.321.970,34	2,49	1,0
Urbanismo	287.931,15	5.714.451,89	538.735,22	3.498.088,46	5,14	2.216.363,43	668.789,24	955.308,48	1,80	4,7
Infra-Estrutura Urbana	250.000,00	5.714.370,74	538.735,22	3.498.088,46	5,14	2.216.282,28	668.789,24	955.308,48	1,80	4,7
Serviços Urbanos	32.931,15	81,15	0,00	0,00	0,00	81,15	0,00	0,00	0,00	
Lazer	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	1.108.000,00	943.047,24	349.800,00	906.995,04	1,33	36.052,20	99.683,26	457.511,78	0,86	4
Serviços Urbanos	1.108.000,00	943.047,24	349.800,00	906.995,04	1,33	36.052,20	99.683,26	457.511,78	0,86	4
Gestão Ambiental	1.170.008,27	2.018.158,84	60.646,00	1.822.205,10	2,68	195.953,74	293.671,54	1.329.173,71	2,50	6
Preservação e conservação Ambiental	1.153.758,27	1.893.158,84	60.646,00	1.822.205,10	2,68	70.953,74	293.671,54	1.329.173,71	2,50	5
Transporte Rodoviário	16.250,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	1
Agricultura	192.000,00	497.068,55	8.160,00	496.972,72	0,73	95,83	16.903,04	468.150,66	0,88	
Administração Geral	192.000,00	497.068,55	8.160,00	496.972,72	0,73	95,83	16.903,04	468.150,66	0,88	
Comunicações	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	1.362.000,00	1.703.157,85	349.988,54	1.025.362,62	1,51	677.795,23	247.938,84	795.820,62	1,50	9
Energia Elétrica	1.362.000,00	1.703.157,85	349.988,54	1.025.362,62	1,51	677.795,23	247.938,84	795.820,62	1,50	9
Encargos Especiais	1.100.000,00	1.011.000,00	73.359,87	1.003.782,74	1,47	7.217,26	177.315,57	837.793,43	1,58	1
Refinanciamento da Dívida Interna	1.100.000,00	1.011.000,00	73.359,87	1.003.782,74	1,47	7.217,26	177.315,57	837.793,43	1,58	1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	1

C

nuação 2/3

DO
(a-d)

- 90.471,06
- 08.535,08
- 2.235,74
- 17.906,97
- 17.906,97
- 59.143,41
- 59.062,26
- 81,15
- 0,00
- 85.535,46
- 85.535,46
- 88.985,13
- 63.985,13
- 25.000,00
- 28.917,89
- 28.917,89
- 0,00
- 0,00
- 07.337,23
- 07.337,23
- 73.206,57
- 73.206,57
- 60.000,00

ontinua 2/3

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Município de Deodápolis - MS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Conti

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SAL (e) =
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	0,00	342.297,03	-9.423,89	332.303,15	0,49	9.993,88	0,00	261.439,05	0,49	
Educação	0,00	342.297,03	-9.423,89	332.303,15	0,49	9.993,88	0,00	261.439,05	0,49	
Educação Infantil	0,00	342.297,03	-9.423,89	332.303,15	0,49	9.993,88	0,00	261.439,05	0,49	
TOTAL (III) = (I + II)	44.993.553,42	78.050.502,25	11.391.262,35	68.095.127,80	100,00	9.955.374,45	11.377.624,02	53.179.173,21	100,00	24,8

FONTE:

Deodápolis, 07/11/2022

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9

VALDIR LUIZ SARTOR
 PREFEITO

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE:01346429103
 6429103
 Assinado de forma digital por JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE:01346429103
 Dados: 2022.11.07 12:00:25 -04'00'

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
 17422187
 Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
 Dados: 2022.11.07 12:02:41 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
 878020
 Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
 Dados: 2022.11.07 12:00:12 -04'00'

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

nuação 3/3

DO
(a-d)
80.857,98
80.857,98
80.857,98
71.329,04

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.319.500,00	3.088.036,61
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.313.600,00	1.220.158,69
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	572.650,00	595.211,98
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.029.250,00	1.018.228,06
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	404.000,00	254.437,78
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.691.741,42	29.643.339,00
2.1- Cota-Parte FPM	16.924.041,42	16.048.218,97
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.757.041,42	15.281.144,06
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.167.000,00	767.074,91
2.2- Cota-Parte ICMS	10.400.000,00	10.738.103,40
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	101.700,00	88.167,15
2.4- Cota-Parte ITR	416.000,00	1.083.111,49
2.5- Cota-Parte IPVA	2.850.000,00	1.685.737,99
2.6- Cota-Parte IOF-Curo	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.011.241,42	32.731.375,61
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.904.948,28	5.775.252,82
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE (((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.5)) + (2.7))	2.597.862,07	2.407.591,06
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.010.000,00	6.399.293,60
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.010.000,00	6.399.293,60
6.1.1- Principal	5.000.000,00	6.273.470,13
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	125.823,47
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	-904.948,28	498.217,31
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		6.399.293,60

Continua 1/3

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 2/3

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.142.400,00	5.073.551,30	5.057.297,20	4.697.555,06	-
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.2- Ensino Fundamental	5.142.400,00	5.073.551,30	5.057.297,20	4.697.555,06	-
11- OUTRAS DESPESAS	1.604.669,70	1.412.645,39	954.979,29	950.080,58	-
11.1- Educação Infantil	1.033.128,62	853.885,54	577.751,64	572.852,93	-
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	-
11.1.2- Pré-escola	1.033.128,62	853.885,54	577.751,64	572.852,93	-
11.2- Ensino Fundamental	571.541,08	558.759,85	377.227,65	377.227,65	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.747.069,70	6.486.196,69	6.012.276,49	5.647.635,64	-

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISP. DE
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.073.551,30	5.057.297,20	4.697.555,06	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos	6.486.196,69	6.012.276,49	5.647.635,64	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAF	0,00	0,00	0,00	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT	0,00	0,00	0,00	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.479.505,52	5.057.297,20	5.057.297,20	79,03
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	639.929,36	387.017,11	387.017,11	6,05

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	545.448,35	848.721,22	0,00	0,00	0,00	848.721,22
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos	545.448,35	848.721,22	0,00	0,00	0,00	848.721,22
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União (VAAF+VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.097.328,20	1.329.247,83	513.877,74	510.693,24	-
24.1- Creche	1.846.744,18	1.148.070,72	334.096,59	330.912,09	-
24.2- Pré-escola	250.584,02	181.177,11	179.781,15	179.781,15	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.365.360,19	3.360.590,71	2.971.695,78	2.782.695,37	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	5.462.688,39	4.689.838,54	3.485.573,52	3.293.388,61	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		9.497.850,01
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		498.217,31
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)		-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		4.842,11
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		8.994.790,59

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.182.843,88	8.994.790,59	27,48

Continua 2/3

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 3/3

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.006.901,69	385.211,44	443.466,38	4.842,11	558.593,20
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.006.901,69	385.211,44	443.466,38	4.842,11	558.593,20
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		0,00	0,00
35.1- Salário-Educação		0,00	0,00
35.2- PDDE		0,00	0,00
35.3- PNAE		0,00	0,00
35.4 - PNATE		0,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		610.000,00	1.516.079,34
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		610.000,00	1.516.079,34

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	238.177,53	238.177,53	237.855,54	237.855,54	-
41.1- Creche	50.592,85	50.592,85	50.270,86	50.270,86	-
41.2- Pré-escola	187.584,68	187.584,68	187.584,68	187.584,68	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.066.241,13	953.810,92	684.725,88	644.444,03	-
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	-
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.304.418,66	1.191.988,45	922.581,42	882.299,57	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	13.514.176,75	12.368.023,68	10.420.431,43	9.823.323,82	-
47.1- Despesas Correntes	10.277.654,54	9.903.596,88	8.982.168,92	8.385.061,31	-
47.1.1- Pessoal Ativo	7.809.663,97	7.718.217,14	7.425.960,31	6.888.176,82	-
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	4.027,27	4.027,27	4.027,27	4.027,27	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.463.963,30	2.181.352,47	1.552.181,34	1.492.857,22	-
47.2- Despesas de Capital	3.236.522,21	2.464.426,80	1.438.262,51	1.438.262,51	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	52.440,00	52.433,19	52.433,19	52.433,19	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	3.184.082,21	2.411.993,61	1.385.829,32	1.385.829,32	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		1.178.324,56	-1.815,79
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		6.399.293,60	0,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		6.070.324,14	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		1.507.294,02	-1.815,79
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		1.507.294,02	-1.815,79

Deodápolis, 07/11/2022

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

FERNANDA DEL GRANDI:9211742
2187
Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Dados: 2022.11.07 12:02:29 -04'00'

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE:01346429103
103
Assinado de forma digital por JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE:01346429103
Dados: 2022.11.07 12:00:56 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2022.11.07 12:01:59 -04'00'

FONTE:

¹SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página 1/5

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(b/a)*100
			RS 1.00	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.319.500,00	3.319.500,00	3.088.036,51	93,03
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.313.600,00	1.313.600,00	1.220.158,69	92,89
IPTU	24.000,00	24.000,00	706.402,99	2.943,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU	1.289.600,00	1.289.600,00	513.755,70	39,84
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	572.650,00	572.650,00	595.211,98	103,94
ITBI	570.000,00	570.000,00	594.859,64	104,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI	2.650,00	2.650,00	352,34	13,30
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.029.250,00	1.029.250,00	1.018.228,06	98,93
ISS	804.000,00	804.000,00	999.804,05	124,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS	225.250,00	225.250,00	18.424,01	8,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	404.000,00	404.000,00	254.437,78	62,98
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.524.741,42	29.524.741,42	28.876.264,09	97,80
Cota-Parte FPM	15.757.041,42	15.757.041,42	15.281.144,06	96,98
Cota-Parte ITR	416.000,00	416.000,00	1.083.111,49	260,36
Cota-Parte IPVA	2.850.000,00	2.850.000,00	1.685.737,99	59,15
Cota-Parte ICMS	10.400.000,00	10.400.000,00	10.738.103,40	103,25
Cota-Parte IPI-Exportação	101.700,00	101.700,00	88.167,15	86,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II	32.844.241,42	32.844.241,42	31.964.300,60	97,32

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
			RS 1.00						
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.000,00	360.014,34	190.517,92	52,92	89.810,35	24,95	89.790,67	24,94	-
Despesas Correntes	1.000,00	32.536,23	32.439,81	99,70	32.439,81	99,70	32.439,81	99,70	-
Despesas de Capital	5.000,00	327.478,11	158.078,11	48,27	57.370,54	17,52	57.350,86	17,51	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.893.880,00	2.288.107,57	2.088.106,97	91,26	2.085.665,84	91,15	2.085.665,84	91,15	-
Despesas Correntes	2.892.500,00	2.255.898,37	2.055.897,77	91,13	2.053.456,64	91,03	2.053.456,64	91,03	-
Despesas de Capital	1.380,00	32.209,20	32.209,20	100,00	32.209,20	100,00	32.209,20	100,00	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	55.000,00	8.578,00	8.578,00	100,00	8.578,00	100,00	8.578,00	100,00	-
Despesas Correntes	45.000,00	8.578,00	8.578,00	100,00	8.578,00	100,00	8.578,00	100,00	-
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Página 2/5

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
			RS 1.00						
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.175.000,00	6.018.668,30	5.300.308,66	88,06	4.760.594,95	79,10	4.496.500,16	74,71	-
Despesas Correntes	2.160.000,00	5.117.967,36	5.031.986,18	96,32	4.492.272,27	87,77	4.228.177,48	82,61	-
Despesas de Capital	15.000,00	900.700,94	268.322,68	29,79	268.322,68	29,79	268.322,68	29,79	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.161.880,00	8.676.368,21	7.587.511,75	87,46	6.944.649,14	80,05	6.680.534,67	77,01	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				7.587.511,75	6.944.649,14	6.680.534,67
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00	0,00	0,00
(+) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				7.587.511,75	6.944.649,14	6.680.534,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				4.794.645,09		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)				2.792.866,66	2.150.004,05	-
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				23,74	21,73	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)* (= h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página 3/5

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Ins. Individamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q) - (u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.702,87	-102.702,87	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)				Despesas Custeadas no Exercício de Referência				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
	Empenhadas (x)		Liquidadas (y)		Pagas (z)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXIV)	0,00				0,00				0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXV)	0,00				0,00				0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00				0,00				0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
					Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)			0,00	0,00	0,00	0,00				
Proveniente da União - Fundo a Fundo			0,00	0,00	0,00	0,00				
Proveniente dos Estados			0,00	0,00	0,00	0,00				
Proveniente de outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)			0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS (XXX)			135.500,00	135.500,00	391.795,43	289,15				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)			135.500,00	135.500,00	391.795,43	289,15				

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página 4/5

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.120.000,00	6.783.910,27	6.711.006,05	98,93	6.194.544,33	91,31	5.939.469,14	87,55	-
Despesas Correntes	3.095.000,00	5.617.729,56	5.551.755,28	98,83	5.185.668,62	92,31	4.931.860,03	87,79	-
Despesas de Capital	25.000,00	1.166.180,71	1.159.250,77	99,41	1.008.875,71	86,51	1.007.609,11	86,40	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	197.500,00	3.044.218,69	3.017.163,99	99,11	2.460.702,67	80,83	2.271.697,95	74,62	-
Despesas Correntes	188.500,00	2.965.602,94	2.938.855,39	99,10	2.382.394,07	80,33	2.193.389,35	73,96	-
Despesas de Capital	9.000,00	78.615,75	78.308,60	99,61	78.308,60	99,61	78.308,60	99,61	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	402.000,00	139.081,62	138.359,27	99,48	99.849,29	71,79	99.849,29	71,79	-
Despesas Correntes	342.000,00	139.081,62	138.359,27	99,48	99.849,29	71,79	99.849,29	71,79	-
Despesas de Capital	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.861.500,00	9.967.210,58	9.866.529,31	98,99	8.755.096,29	87,84	8.311.016,38	83,38	-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Município de Deodápolis - MS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página 5/5

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.126.000,00	7.143.924,61	6.901.523,97	96,61	6.284.354,68	87,97	6.029.259,81	84,40	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.091.380,00	5.332.326,26	5.105.270,96	95,74	4.546.368,51	85,26	4.357.363,79	81,72	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	457.000,00	147.659,62	146.937,27	99,51	108.427,29	73,43	108.427,29	73,43	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.175.000,00	6.018.668,30	5.300.308,66	88,06	4.760.594,95	79,10	4.496.500,16	74,71	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.023.380,00	18.642.578,79	17.454.041,06	93,62	15.699.745,43	84,21	14.991.551,05	80,42	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)	9.023.380,00	18.642.578,79	17.454.041,06	93,62	15.699.745,43	84,21	14.991.551,05	80,42	-

FONTE:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.² Até o exercício de 2016, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Deodápolis, 07/11/2022

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9

VALDIR LUIZ SARTOR
 PREFEITO

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE:0134 6429103
 Assinado de forma digital por JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE:01346429103
 Dados: 2022.11.07 12:01:48 -04'00"

FERNANDA DEL GRANDI:921 17422187
 Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
 Dados: 2022.11.07 12:02:11 -04'00"

VALDIR LUIZ SARTOR:312 95878020
 Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
 Dados: 2022.11.07 12:01:35 -04'00"